



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

**PODER
LEGISLATIVO**
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quarta-feira, 10 de outubro de 2018
Ano XI ♦ Edição Ordinária nº. 1103

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA Nº. 1065, de 10 de outubro de 2018**
– Delega atribuições à servidora Luciana Araújo dos Santos.
- **EDITAL – Realização de evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CONCEIÇÃO DO COITÉ
CÂMARA DE
VEREADORES: 13227222
8000160

Assinado de forma digital por CONCEIÇÃO DO COITÉ CÂMARA DE VEREADORES: 132272228000160
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=BA, ou=CONCEIÇÃO DO COITÉ, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ, ou=Autenticador por AR RQ Tecnologia, cn=CONCEIÇÃO DO COITÉ CÂMARA DE VEREADORES: 132272228000160
+Info: https://www.br.gov.br/assassinatura-digital/para-precisar-e-a-integridade-deste-documento
Localização: Conceição do Coité/BA
Data: 2018.10.10 17:10:25 -03'00'



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1065
De 10 de outubro de 2018

Delega atribuições à servidora
Luciana Araujo dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando relatório médico (CID M501, M773, M751) orientando adequação funcional;

Considerando termos do Processo Administrativo/Financeiro N°0006/2018, de 05 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Delegar à servidora **Luciana Araujo dos Santos** as atribuições de recepção e protocolo, conforme disposto no anexo I da Lei Complementar N°63/2018, sem prejuízo das demais atribuições, exceto as que deram causa ao relatório médico.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de outubro de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, Vereador Danilo José Ramos de Oliveira, no uso de suas atribuições, faz saber, nos termos do Art. 3º, § 2º e 3º, do Regimento Interno, que o Plenário da Câmara Municipal será utilizado para realização de evento promovido por Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, no dia 19 e 20 de outubro de 2018, das 8 às 12 e das 13 às 17hs.

Conceição do Coité, 10 de outubro de 2018.

DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.